

RELATÓRIO DE PESQUISA – COMBUSTÍVEIS 2026

11/03/2026 a 16/03/2026

Estabelecimentos visitados: 60

1. INTRODUÇÃO

Em ação de monitoramento e acompanhamento do mercado de combustíveis no município de Rio Verde/GO, o PROCON Municipal realizou, no dia 11 de março de 2026, pesquisa de preços junto a 60 (sessenta) postos revendedores de combustíveis, incluindo estabelecimentos localizados nos distritos do município.

A pesquisa avaliou os preços de aquisição (compra pelas distribuidoras) e de revenda ao consumidor final. A pesquisa teve por objetivo verificar a média de preços praticados ao consumidor, bem como identificar eventuais variações relevantes em relação ao levantamento anterior realizado no mês de fevereiro de 2026.

RESULTADOS GERAIS:

Após a consolidação dos dados coletados, foram observados os seguintes resultados:

- ❖ **Etanol hidratado:** apresentou preço médio de R\$ 4,62, mantendo-se estável em relação ao mês de fevereiro de 2026, quando foi registrada a mesma média no município.
- ❖ **Gasolina comum:** apresentou preço médio de R\$ 6,22, o que representa variação aproximada de 3% em relação ao levantamento anterior.
- ❖ **Gasolina aditivada:** manteve-se estável, registrando preço médio de R\$ 6,35 no período analisado.
- ❖ **Diesel S10:** apresentou variação aproximada de 15%, tendo como fatores justificadores os reajustes nos custos praticados pelas refinarias e distribuidoras, bem como reflexos das tensões e oscilações do mercado internacional de petróleo.
- ❖ **Diesel S500:** registrou variação aproximada de 14,6%, igualmente associada ao aumento nos custos de refino, distribuição e às instabilidades do cenário global do setor energético.

Ressalta-se que o levantamento realizado pelo PROCON tem caráter informativo e de transparência ao consumidor, permitindo o acompanhamento da evolução dos preços praticados no município.

O PROCON Rio Verde continuará realizando monitoramentos periódicos, pesquisas de preços e ações fiscalizatórias, adotando as medidas administrativas cabíveis sempre que constatadas irregularidades ou práticas que possam prejudicar os direitos dos consumidores, garantindo assim maior equilíbrio e transparência nas relações de consumo.

Rio Verde, 16 de março de 2026.

JOAO MARCOS DE SOUZA CARRIJO
300.9748- DEP. PESQUISA